



PROJETO DE LEI Nº 93/2013.

APROVADO 1º TURNO

13/12/2013


Presidência CMA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO VILA NOVA EM ARACRUZ.

APROVADO 2º TURNO

16/12/2013

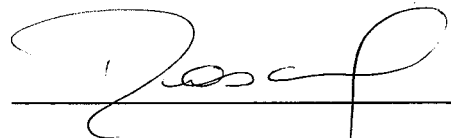

Presidência CMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação 130, que se localiza no bairro Vila Nova em Aracruz, passa a denominar-se **RUA CARLOS RANGEL CABIDELLI**, conforme planta da situação anexada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de novembro de 2013.



Rosane Machado
Vereadora



Comissão Municipal de Legislação
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei visa apresentar nome para rua sem denominação 130, que até então está sem descrição.

Quanto à denominação da Rua com o nome **CARLOS RANGEL CABIDELLI**, justifica-se que conforme planta de situação a necessidade de nomeá-la, pois a rua necessita de identificação.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares a este Projeto, para que possamos dar nomenclatura à Rua Sem Denominação em questão.

Aracruz, 11 de novembro de 2013.



Rosane Machado
Vereadora